



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.040/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 105/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

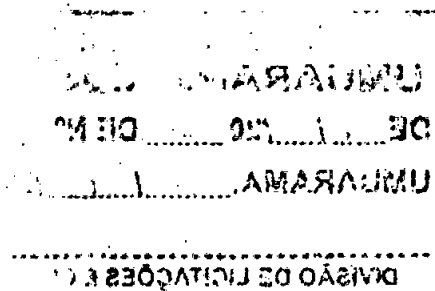
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 105/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais diversos (lixeiras, placas, caixas de correspondência kits de higiene pessoal e higiene doméstica), para atender as necessidades das unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Sonho Meu II, deste município, com recursos do Trabalho Técnico Social – Programa Minha Casa Minha Vida - FAR - Contrato de nº 04.246-25/2014, tendo sido declarada vencedora as empresas **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – EPP.**, para lote 01 e **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**, para os lotes 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 001/2016

Para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de contratação direta, mediante processo de licitação, nos termos do Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, Paraná, em 19/10/2016.

As inscrições para o presente processo de licitação deverão ser realizadas até o dia 25/10/2016, às 14h30min, no Departamento de Licitações, Rua XV de Novembro, 1250, Umuarama, Paraná.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, e assinadas pelo representante legal do licitante, com o original e duas cópias. O envelope deverá conter o valor da proposta em letras e números, e o valor em números. O envelope deverá ser entregue pessoalmente pelo licitante, com o nome dele escrito no envelope, e assinado por ele. O envelope não será aberto antes do dia 26/10/2016, às 14h30min, no Departamento de Licitações, Rua XV de Novembro, 1250, Umuarama, Paraná.

[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/10/2016 DE Nº 10796
UMUARAMA, 19 / 10 / 2016
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS